



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 033/2018
PUBLICADO NO DOE Nº 223, DE 30/11/2018

Teresina, 28 de novembro de 2018.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam revogados os subitens 10.11 e 10.12, do item 1 – “**AGRICULTURA**”, 1.10 “**OUTROS PRODUTOS**”, do Anexo VI do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009.

Art. 2º Ficam acrescentados os subitens 10.76, 10.77, 10.78 e 10.79, ao item 1 – “**AGRICULTURA**”, 1.10 “**OUTROS PRODUTOS**”, ao Anexo VI do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 28 de novembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI



ANEXO ÚNICO
ANEXO VI – Art. 1º, VI do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	AGRICULTURA		
10	OUTROS PRODUTOS		
	(.....)		
10.76	Carnaúba pó de olho (operação interna)	kg	15,00
10.77	Carnaúba pó de olho (operação interestadual)	kg	14,25
10.78	Carnaúba pó de palha (operação interna)	kg	9,00
10,79	Carnaúba pó de palha (operação interestadual)	kg	8,50